"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª EMISSÃO DA 4ª SERIE DAS COTAS MEZANINO DO PACIFIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 34.475.959/0001-03

Registro da Oferta das Cotas mezanino n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/278, concedido em 24 de fevereiro de 2025, por meio do rito de registro automático;

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **PACIFIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), a **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN e devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 13.690, de 4 de junho de 2014, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 8º andar- CJS 83 E 84, Itaim Bibi, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, neste ato representada na forma do seu contrato social, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do Fundo e instituição intermediária líder da oferta ("Coordenador Líder"), a **AVENTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, Av. Angelica, nº 2071, 5º andar, Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01227-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.913835/0001-99, neste ato representada na forma do seu contrato social, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("Gestor"), comunicam o encerramento, em 02 de setembro de 2025, da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, de 9.646,04663 de Cotas da 1ª emissão da 4ª serie de Cotas mezanino, todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no Regulamento ("Cotas mezanino"), perfazendo o montante total de:

R$ 9.988.643,16

(nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ("Regulamento"). A Oferta consistiu na distribuição pública primária de Cotas mezanino, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas Físicas		
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	2	5.750,33793
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição		
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Participantes da Oferta		
Demais Instituições Financeiras	1	3.895,70870197
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta		
Demais Pessoas Jurídicas		
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta		
Outros		
Total	**3**	9.646,04663

Instituição Escrituradora

O serviço de escrituração das Cotas é realizado pela Administradora, devidamente credenciada pela CVM para prestar os serviços de escrituração das Cotas do Fundo.

São Paulo, 02 de setembro de 2025

Coordenador Líder da Oferta